

USF INCORPORADORA SPE S/A.

CNPJ 23.019.934/0001-70

NIRE 42.300.053.538

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023, às 10h30min., à Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, bloco 06, sala 101G, bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-000, Florianópolis/SC.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **MARCELO MACHADO GASTALDO** e Secretário: **EDUARDO MACHADO GASTALDO**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberar sobre a alteração de endereço da sede do Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social;
- 02** – Deliberar sobre a alteração no §2º, do Artigo 9º do Capítulo III do Estatuto Social;
- 03** – Renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

DELIBERAÇÕES:

01 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 2º DO CAPÍTULO I: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração do endereço de sua sede para Rua Hermann Blumenau, nº 110, Torre A, térreo, sala 03, Centro, CEP 88020-020, Florianópolis/SC. Desta forma, o Artigo 2º, passa a ter a seguinte nova redação:

“Artigo 2º- A sociedade tem por sede administrativa o seguinte endereço: Rua Hermann Blumenau, nº 110, Torre A, térreo, sala 03, Centro, CEP 88020-020, Florianópolis/SC, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria”

02 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO §2º, ARTIGO 9º DO CAPÍTULO III: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, que a remuneração dos Diretores, a título de “*pró-labore*”, será fixada pela Assembleia Geral. Desta forma, o §2º do Artigo 9º, passa a ter a seguinte nova redação:

“§2º- Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.”.

03 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO: Aprovada a renovação do Estatuto Social da sociedade, o qual faz parte integrante deste instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Acionistas presentes a Assembleia: **BP Consultoria Empresarial Ltda.**, representada por seu sócio administrador Marcelo Machado Gastaldo; **APL3 Participações Ltda.**, representada por seu sócio administrador André Lima de Angelo e **BF10 Sports, Marketing, Empreendimentos e Participações Ltda.**, representada por seu sócio administrador Bismarck Barreto Faria.

Florianópolis/SC, 08 de agosto de 2023.

MARCELO MACHADO GASTALDO
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor e Acionista Subscritor

EDUARDO MACHADO GASTALDO
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor e Acionista Subscritor

BP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Representada por seu Sócio Administrador Marcelo Machado Gastaldo
Acionista Subscritora

APL3 PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por seu Sócio Administrador André Lima de Angelo
Acionista Subscritora

BF 10 SPORTS, MARKETING, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por seu Sócio Administrador Bismarck Barreto Faria
Acionista Subscritora